



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300

Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

## ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Capitólio, 05 de maio de 2026.

**Procedimento de Compras: PRC\_012\_2026**

**Dispensa Física de Licitação: 009/2026**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação visual, incluindo fachada, adesivos, placas de inauguração, identificação e sinalização para a Unidade de Atendimento Integrado (UAI), contemplando também a confecção e aplicação de adesivos em portas de vidro e o fornecimento de tapete personalizado, conforme exigências da SEPLAG-MG para a implantação da UAI na Câmara Municipal de Capitólio.**

Ilmo. Sr.

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21, a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site da Câmara Municipal de Capitólio, aguardando interessados na prestação dos serviços. Dessa forma, cabe informar que as seguintes empresas apresentaram proposta:

### **LOTE 01:**

- 43.633.495 RAYMISON VIEIRA - CPNJ: 43.633.495/0001-07 - Valor: R\$ 11.475,00.

- PASSOS IMPRESSAO DIGITAL LTDA - CPNJ: 10.776.281/0001-22 - Valor: R\$ 12.208,80.

### **LOTE 02:**

- MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - CPNJ: 15.807.911/0001-00 - Valor: R\$ 839,00.

- KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - CPNJ: 80.051.824/0001-20 - Valor: R\$ 946,65.

- 43.633.495 RAYMISON VIEIRA - CPNJ: 43.633.495/0001-07 - Valor: R\$ 980,00.

- PASSOS IMPRESSAO DIGITAL LTDA - CPNJ: 10.776.281/0001-22 - Valor: R\$ 980,00.

A empresa **A.K. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 30.336.294/0001-98** enviou proposta após o prazo final para envio e em respeito às cláusulas do edital e às demais empresas que cumpriram o prazo, foi desclassificada.

As propostas da empresa **43.633.495 RAYMISON VIEIRA** para o **LOTE 01** e da empresa **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA** para o **LOTE 02** foram analisadas pela Equipe de Contratação e por estarem abaixo do preço referencial e apresentarem o melhor valor respeitando as exigências do Termo de Referência, foram consideradas vantajosas.

Assim, a Comissão analisou as documentações de habilitação das empresas, concluindo que as mesmas estão habilitadas para a presente contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300

Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

**Diogo Henrique Costa**  
**Agente de Contratação**

---

## PROTOCOLO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Data: 05/05/2026

Autorizo prosseguimento

Indeferido prosseguimento

**Dalmir Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal de Capitólio**